

MANUAL DE COMUNICAÇÃO

Política Nacional Aldir Blanc
de Fomento à Cultura (PNAB)

VEDAÇÕES ELEITORAIS

Os projetos com ações de divulgação e/ou execução previstas para o período de **1º de julho de 2026 até 4 de outubro de 2026**, ou até **25 de outubro de 2026**, caso haja segundo turno das eleições, deverão adequar a aplicação das marcas institucionais em conformidade com a legislação eleitoral.

Durante esse período, fica **vedada a utilização de marcas, logotipos, slogans, expressões, símbolos ou outros elementos de identidade visual** que possam caracterizar publicidade institucional da atual gestão.

Assim, as marcas deverão ser substituídas da seguinte forma:

- **Governo de Goiás:** substituir a logomarca do Governo de Goiás pelo Brasão Oficial do Estado de Goiás.

✗ PROIBIDO:



✔ PERMITIDO:



- **Secretaria de Estado da Cultura (Secult Goiás):** substituir a logomarca institucional pela versão em texto (modelo escrito).

✗ PROIBIDO:



✔ PERMITIDO:



- **Governo Federal:** substituir a logomarca pela assinatura oficial (bandeira do Brasil)*.

✗ PROIBIDO:



✓ PERMITIDO:



- **Ministério da Cultura:** substituir a logomarca pelo modelo escrito*.

✗ PROIBIDO:



✓ PERMITIDO:



- **PNAB:** substituir a logomarca pela versão em texto*.

✗ PROIBIDO:



✓ PERMITIDO:

MARCAS POR ESCRITO:



Aplicação

Em Realização: Sistema Nacional de Cultura + Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ao lado da assinatura Ministério da Cultura, fechando o bloco de marcas. Logomarca do estado, Distrito Federal ou município e, quando houver, de seu próprio projeto/espço cultural/coletivo.

Apoio



Patrocínio



Realização

Secretaria de
Estado da
Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Cultura Viva

Os projetos da Cultura Viva que contemplem recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura devem ser assinados por: letivo.

- Cultura Viva
- Sistema Nacional de Cultura
- Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
- Ministério da Cultura

Apoio



Patrocínio



Realização



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTERIO DA
CULTURA



• Atenção

Durante o período de vedação eleitoral, **as mesmas regras se aplicam a todos os materiais de divulgação**, independentemente do meio utilizado. Assim, as adaptações das marcas deverão ser adotadas em peças gráficas, materiais impressos, publicações em redes sociais, sites, vídeos, apresentações, sinalização e quaisquer outros materiais de comunicação vinculados aos projetos apoiados pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

EXEMPLO DE APLICAÇÃO

Realização

Secretaria de
Estado da
Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



(Inserir texto obrigatório conforme o edital)